

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA ____.^a REGIÃO**

Processo originário n.º

_____ (nome do recorrente), devidamente
qualificado nos autos do processo, representado por seu advogado, vem
respeitosamente interpor o presente

RECURSO ORDINÁRIO

em face da decisão tomada pelo Meritíssimo Juiz da ____.^a Vara do Trabalho da
Comarca de _____.

I – PRELIMINARMENTE

A – Da Tempestividade

A r. decisão foi publicada em _____ (data) conforme se observa do
traslado da publicação em cartório da decisão da Vara e da certidão cartorial às fls
_____. Logo, o presente recurso é tempestivo por estar protocolado nesta data.

B – Do preparo

O depósito recursal no valor de R\$ _____ foi devidamente efetuado como demonstrado pelo comprovante anexo (doc. n.º).

Diante do exposto, vem requerer que seja recebido e processado o presente recurso.

Temos em que,

Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(nome do advogado)

OAB/ ____ n.º _____

RAZÕES DE RECURSO

EGRÉGIO TRIBUNAL

COLENDAS TURMAS

DOUTOS JULGADORES

I – DOS FATOS

O *Recorrente* ajuizou reclamação trabalhista com o intuito de receber adicional de periculosidade em razão de desempenho de atividade perigosa, qual seja a de _____ (eletricista de manutenção,...).

O Douto Julgador requereu a produção de perícia no local da prestação do serviço, tendo por resultado a comprovação de risco para a vida do *Recorrente* (fls. ____). (adequar ao caso em tela)

Não obstante o parecer do perito, o juiz indeferiu o pedido da *Recorrente* alegando que alegando que ele não trabalhava em empresa geradora ou transmissora de energia. (adequar ao caso em tela)

Ocorre que tal discussão tornou-se superada gozando de regulação legal como se dispõe a seguir.

Eis a razão para intentar o presente recurso.

II - DO DIREITO

Dispõe a Constituição Federal em seu art. 7.º, XXIII:

“Art. 7.º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;”

Dispõe ainda a Lei 7.369, de 20 de setembro de 1985, em seu art. 1.º:

“Art. 1.º O empregado que exerce atividade no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade, tem direito a uma remuneração adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário que perceber.”

Regulamentando a Lei 7.369/85, o Decreto 93.412, de 14 de outubro de 1996, dispõe em seu art. 2.º:

“Art. 2.º É exclusivamente suscetível de gerar direito à percepção da remuneração adicional de que trata o art. 1.º da Lei 7.369, de 20 de setembro de 1985, o exercício das atividades constantes do Quadro anexo, desde que o empregado, independentemente do cargo, categoria ou ramo da empresa:

I– permaneça habitualmente em área de risco, executando ou aguardando ordens, e em situação de exposição contínua, caso em que o pagamento do adicional incidirá sobre o salário da jornada de trabalho integral;

II – ingresse, de modo intermitente e habitual, em área de risco, caso em que o adicional incidirá sobre o salário do tempo despendido pelo empregado na execução de atividade em condições de periculosidade ou do tempo à disposição do empregador, na forma do inciso I deste artigo.”

Segundo o quadro de atividades de risco disposto no Decreto supra mencionado, percebe-se a perfeita subsunção da atividade desempenhada pelo *Reclamante* ao disposto na norma como se pode visualizar no trecho transcrito a seguir:

Quadro de Atividades/Áreas de risco

(...) 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão. (...)	(...) 3. Áreas das oficinas e laboratórios de testes e manutenção elétrica, eletrônica e eletromecânica onde são executados testes, ensaios, calibração e reparos de equipamentos energizados ou passíveis de energizamento acidental: – Sala de controle e casas de máquinas de usinas e unidades geradoras; – Pátios e salas de operação de subestações, inclusive consumidoras; – Salas de ensaios elétricos de alta tensão; – Sala de controle dos centros de operações. (...)
--	--

Desta forma, verifica-se que o Requerente faz jus ao direito do adicional de periculosidade.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, vem requerer:

a) Seja conhecido o presente Recurso Ordinário.

b) Seja intimado o *Recorrido* para, querendo, apresentar as contra-razões.

c) Seja julgado procedente o pedido de adicional de periculosidade reformando a r. decisão de primeiro grau.

d) Seja o *Recorrido* condenado ao pagamento das custas e verbas sucumbenciais.

Temos em que,

Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(nome do advogado)

OAB/ ____ n.º _____